



**MUNICÍPIO DE FORMIGA –
Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONE: (037) 3329 1844

CEP 35570-148

3329 1843

EMAIL: licitcompras@yahoo.com.br

ATA DA SESSÃO

ORIGINAL ASSINADO

A Agente de Contratação Amanda Francêz Silva nomeada pela portaria 5.692 de 2 de julho de 2024, a fiscal do contrato Márcia Cristina Beirigo Arantes” nomeada pela portaria 5.739 de 23 de agosto de 2024 e sua equipe de apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021, reuniu-se dia 30 de setembro de 2024, às 8 (oito) horas, em razão do Processo licitatório nº 149/2024, Modalidade: Leilão nº 002/2024, cujo objeto é a doação com encargos de imóvel público com intuito de fomentar o incentivo econômico e o desenvolvimento social do município mediante implantação de unidade produtiva. Informa-se que, em cumprimento ao estabelecido no Art.17, §5º, da Lei 14.133/2021, a sessão foi gravada em áudio e vídeo, assegurando o registro de todos os atos praticados na mesma e garantindo a máxima transparência e segurança jurídica do procedimento. A A Agente de Contratação informa, ainda, ser responsável apenas pela verificação do cumprimento das normas da licitação, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos estudos preliminares, termos de referência, avaliação de mercado e, ainda, não ser responsável por decisões técnicas e discricionárias dos gestores, cabendo à Autoridade Máxima a designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato administrativo. Posto isto, as licitantes a seguir protocolaram seus envelopes anteriormente, sendo atestada a conformidade com estabelecido no instrumento convocatório, sendo as empresas, CLAUDIO THENNYSON GONÇALVES DA COSTA protocolou seus envelopes no dia 19/09/2024 às 09:20 horas; STANGEL DEIPSON DE CARVALHO ME protocolou seus envelopes no dia 26/09/2024 às 13:45 horas; GUSTAVO BARBOSA PIRES LTDA protocolou seus envelopes no dia 27/09/2024 Às 09:11 horas; EDGAR COUTO PIRES protocolou seus envelopes no dia 27/09/2024 Às 09:10 horas; KELTON LUCIANO SILVA – JK TRANSPORTES protocolou seus envelopes no dia 27/09/2024 as 13:56 horas, MAIS VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA protocolou seus envelopes no dia 27/09/2024 às 15:27 horas; AM TURISMO FORMIGA protocolou seus envelopes no dia 27/09/2024 às 15:09 horas. Já as licitantes PAVIFORTE ENGENHARIA LTDA, DANKEL LOGÍSTICA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, GM RECUPERADORA SERVIÇOS E PEÇAS LTDA, GR JUNIOR TRANSPORTES LTDA, INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE BISCOITOS ARAXÁ LTDA, CENTENÁRIO CAFÉS LTDA, FERNANDES PINHEIRO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, ESPAÇO A MÓVEIS PLANEJADOS, BASE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA protocolaram seus envelopes de documentação e proposta nesta data, cujos quais não se identificou nenhuma inconformidade. Cabe ressaltar que nenhuma licitante permaneceu até a realização desta ata para assinatura. Conforme item 5.1 do instrumento convocatório, a Agente de Contratação juntamente com a fiscal do contrato “Márcia Cristina Beirigo Arantes” nomeada pela portaria nº PORTARIA Nº 5.739 DE 23 DE AGOSTO DE 2024, bem como, sua equipe de apoio, procederam a abertura do Envelope 1 – Documentação e analisaram seu conteúdo de acordo com o instrumento convocatório. Sendo identificado o seguinte: A empresa CLAUDIO THENNYSON GONÇALVES DA COSTA não apresentou os documentos pessoais dos sócios cuja exigência consta no item 7.2.3 “a”; a empresa STANGEL DEIPSON DE CARVALHO ME não apresentou o Anexo 4, cuja exigência consta no item 6.4, do edital.; a empresa GUSTAVO BARBOSA PIRES LTDA não apresentou o Anexo 4,



**MUNICÍPIO DE FORMIGA –
Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONE: (037) 3329 1844

CEP 35570-148

3329 1843

EMAIL: licitcompras@yahoo.com.br

cuja exigência consta no item 6.4, do edital, bem como apresentou a Certidão de Regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (7.2.3 “d”) vencida na data de 28/09/2024.; a empresa EDGAR COUTO PIRES não apresentou o Anexo 4, cuja exigência consta no item 6.4, do edital, bem como apresentou a Certidão de Regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (7.2.3 “d”) vencida na data de 15/09/2024; a empresa KELTON LUCIANO SILVA 09636762619– JK TRANSPORTES apresentou como documento do sócio a Certidão de nascimento, e deixou de apresentar as certidões exigidas no item 7.2.3 “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i” e o anexo 4. Diante disso as empresas **CLAUDIO THENNYSON GONÇALVES DA COSTA, STANGEL DEIPSON DE CARVALHO ME, GUSTAVO BARBOSA PIRES LTDA, EDGAR COUTO PIRES, KELTON LUCIANO SILVA 09636762619– JK TRANSPORTES** por descumprirem as exigências editalícias, esta Agente de Contratação julga as referidas licitantes **INABILITADAS**. Quanto às demais documentações, identificou-se que a empresa AM TURISMO FORMIGA em sua Declaração de não existência de trabalho infantil foi citado a lei 8.666/93, sendo considerado, apenas, como erro material. Nos demais documentos desta empresa foi verificado a conformidade com as exigências do instrumento convocatório. A empresa FERNANDES PINHEIRO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA apresentou o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social neste envelope, porém tal documento é exigido no envelope 2. Caso esta documentação não conste no envelope 2, a sua proposta não será desclassificada, tendo em vista que já é um documento preexistente. Nos demais documentos desta empresa foi verificado a conformidade com as exigências do instrumento convocatório. A empresa DANKEL LOGÍSTICA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA apresentou a certidão de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS vencido na data de 02/09/2024, bem como, a Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, relativos ao Município sede, vencida em 18/09/2024. Porém, a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte podendo usufruir dos benefícios concedidos na Lei Complementar 123/2006 e no item 6.5.2 do instrumento convocatório, tendo o prazo de 05 dias úteis para sua regularização. Nos demais documentos desta empresa foi verificado a conformidade com as exigências do instrumento convocatório. A empresa ESPAÇO A MÓVEIS PLANEJADOS não apresentou ANEXO II (DO TERMO DE REFERÊNCIA) que se trata da DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO PARA MENORES, porém, apresentou o ANEXO 04 que contém item com o mesmo teor, suprimindo tal declaração. Nos demais documentos desta empresa foi verificado a conformidade com as exigências do instrumento convocatório. As demais empresas GR JUNIOR TRANSPORTES LTDA, PAVIFORTE ENGENHARIA LTDA, GM RECUPERADORA SERVIÇOS E PEÇAS LTDA, INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE BISCOITOS ARAXÁ LTDA, CENTENÁRIO CAFÉS LTDA, BASE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, MAIS VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA apresentaram documentação em conformidade com o exigido no instrumento convocatório. Portanto, A Agente de Contratação julga as empresas **AM TURISMO FORMIGA, FERNANDES PINHEIRO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, DANKEL LOGÍSTICA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, ESPAÇO A MÓVEIS PLANEJADOS, GR JUNIOR TRANSPORTES LTDA, PAVIFORTE ENGENHARIA LTDA, GM RECUPERADORA SERVIÇOS E PEÇAS LTDA, INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE BISCOITOS ARAXÁ LTDA, CENTENÁRIO CAFÉS LTDA, BASE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS**



**MUNICÍPIO DE FORMIGA –
Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONE: (037) 3329 1844

CEP 35570-148

- 3329 1843

- EMAIL: licitcompras@yahoo.com.br

LTDA, MAIS VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA HABILITADAS para o presente feito licitatório. Diante disso, a Agente de contratação após informar a habilitação e inabilitação das licitantes, informou que o envelope contendo a proposta comercial das licitantes inabilitadas será devolvido ao seu representante ou encaminhado para a licitante desclassificada através dos Correios, no caso da ausência do seu representante (5.4), porém, neste momento não havia nenhum representante legal das empresas inabilitadas, portanto, tais envelopes serão enviados via correio. Dando prosseguimento a sessão, foram abertos os envelopes 2 –Propostas das licitantes habilitadas, porém, devido ao fim do expediente não foi possível concluir a análise dos mesmos. A agente de Contratação informou aos licitantes presentes que a sessão seria encerrada e retornaria amanhã, Terça-Feira, dia 01 de outubro de 2024 às 9:00 horas para continuidade dos atos pertinentes. Avisou também que esta ata seria enviada por e-mail de todos licitantes participantes do certame, e caso os licitantes tivessem interesse poderiam esperar a finalização da mesma para assinatura, porém, todos se ausentaram da sessão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão.

Amanda Francêz Silva

Márcia Cristina Beirigo Arantes – Fiscal do Contrato

Nathane Carolina Vieira Silva